



Prefeitura Municipal

**ITAGUARU**

2013-2016

*Governo de Verdade*

## DECRETO N.º 065/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 29/07/14

Secretário Municipal de Administração

“Dispõe sobre exoneração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado De Goiás, Sr. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art.47, da Lei Municipal nº 085/90, de 10 de Abril de 1990,

### DECRETA:

**Art.1º**- Fica exonerada a Sra. MARIA APARECIDA DE MELO SILVA, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO, a partir do dia 31 (trinta e um) de Julho de 2014.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2014.

  
EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL